PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

Edital para Chamada Pública de preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo Público 021/2025, 022/2025 e 024/2025.

O Prefeito Municipal Marcos Henrique da Silva e o Secretário Municipal de Educação, de Governador Celso Ramos Profº Adilson Costa, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, torna público, pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública, em razão ao esgotamento da listagem de candidatos classificados no Processo Seletivo Público 002/2026 em obediência aos princípios constitucionais da impessoalidade.

1. A comissão responsável pela operacionalização do Processo Seletivo Público nº 002/2026, deverão proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes das chamadas anteriores, somente após esgotarem-se todas as possibilidades de ofertas aos candidatos que participaram do Processo Seletivo Público.

1.1 As vagas remanescentes dos Processos Seletivos Públicos nº 002/2026, a serem preenchidas pelo presente edital de Chamada Pública, serão semanalmente publicadas em Diário Oficial e no mural da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 As vagas remanescentes serão especificadas semanalmente, haja vista a impossibilidade de na data de publicação do edital verificar a quantidade de vagas disponíveis para cada cargo, isso a depender da necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

2. Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Sede da Secretaria Municipal de Educação, munidos de documentos pessoais e documentos que comprovem a área em que escolher atuar, em dia e horário pré-estabelecido pela comissão;

2.1 Será aceito documento físico e digital (não sendo aceito foto ou print do

documento físico).

3. As vagas remanescentes serão escolhidas pelos candidatos semanalmente, nas quartas-feiras, às 13h15min, na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

4. Havendo dois ou mais candidatos com interesse nos cargos referentes ao Edital 002/2026, a classificação destes obedecerá aos seguintes critérios:

I – Prova de títulos/habilitação

a) Doutorado;

b) Mestrado;

c) Pós graduação/especialização;

d) graduação na área da vaga pretendida;

e) cursando licenciatura e/ou bacharelado na área pretendida.

II - Maior tempo de atuação no cargo que está em seleção;

III - Maior idade.

5. Esse Edital entra em vigor na data de sua Publicação revogando as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 16 de janeiro de 2026.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

PROF.º ADILSON COSTA
Secretário Municipal de Educação